



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova Arenápolis-
MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025**, para **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ERUDITA LITERATURA E CULTURA LTDA**, CNPJ Nº 34.918.593/0001-91, PARA AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS COM TEMAS TRANSVERSAIS-SAÚDE, INTEGRADO COM, CAPACITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA – (ANEXO I).

O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Setembro de 2025.


REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenápolis
Matéria: Inexigibilidade Nº 027/2025
Data: 15 / 09 / 2025
Luíza Vaz Soares

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 5º da Portaria n.º 1363/SSDPG, de 26 de agosto de 2025, para que conste:

CONCEDER ao Servidor Público MURILO CHIMENES SALES PERES, matrícula 100854, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29/09/2025 a 08/10/2025, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, conforme procedimento nº 2025.0.000018986-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1735825

PORTARIA Nº 1503/SSDPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Tabaporã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019143-4.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Tabaporã, no período de 15/09/2025 a 19/09/2025, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1735827

PORTARIA Nº 1504/SSDPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a remoção do Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, conforme Portaria nº 336/DPG de 15 de agosto de 2025;

Considerando que a Defensora Pública Bethania Meneses Dias é a substituta ordinária da 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, possuindo preferência na escolha, nos termos do artigo 3º, da Resolução n.º 014/2023/DPG;

Considerando o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019034-9;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO** e **BETHANIA MENESES DIAS** para atuarem na 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, a partir de **1º/10/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1735864

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2025 às 13:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 001/2025**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para o seguinte objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS FESTIVOS PROMOVIDOS PELO PERÍODO DE 01 ANO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, pelo telefone: (066) 98101-4438, site: <https://www.altoboavista.mt.gov.br> e e-mail: licitacao@altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 15 de Setembro de 2025

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação

Decreto 047/2025

Protocolo 1735724

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a

Rua Castelo Branco - Vila Nova Arenópolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025**, para **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ERUDITA LITERATURA E CULTURA LTDA**, CNPJ Nº 34.918.593/0001-91, PARA AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS COM TEMAS TRANSVERSAIS-SAÚDE, INTEGRADO COM, CAPACITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 15 de Setembro de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1735725

CREA MT 35.493

Gabrielly Pereira Barbosa Engenheira Civil

CREA: 57396MT

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arenápolis, 12 de setembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Gabrielly Pereira Barbosa

Engenheira Civil

Crea MT 57396

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025**, para **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ERUDITA LITERATURA E CULTURA LTDA, CNPJ Nº 34.918.593/0001-91, PARA AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS COM TEMAS TRANSVERSAIS-SAÚDE, INTEGRADO COM, CAPACITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO**

TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I).

O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Setembro de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL Nº 006/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL Nº 006/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MATO GROSSO.

O Exmº. Srº. **EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis**, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais e a Lei Municipal nº 1.895/2025, conjuntamente com a **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA**, nomeada pela Portaria, nº. 206/2024, de 17 de dezembro de 2024, obedecidas às normas do **Edital 001/2025** que destina-se à contratação, por tempo determinado, "**para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MATO GROSSO**, conforme descrito abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Consta no Anexo I, o GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, dos diversos cargos previstos no Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arenápolis - MT, 15 de Setembro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JAQUELINE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Administração